

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 017/2022 - CMDCA

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – TORNAR PÚBLICO, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do órgão, para o ano de 2023:

MÊS	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	14/02/2023	9h
MARÇO	14/03/2023	9h
ABRIL	11/04/2023	9h
MAIO	09/05/2023	9h
JUNHO	13/06/2023	9h
JULHO	11/07/2023	9h
AGOSTO	08/08/2023	9h
SETEMBRO	12/09/2023	9h
OUTUBRO	10/10/2023	9h
NOVEMBRO	14/11/2023	9h

**Art. 2º** - As reuniões são abertas para qualquer cidadã ou cidadão interessado na temática e acontecem preferencialmente na 2ª terça-feira de cada mês, com início às 9h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, localizada na Rua Silvestre Jarek, 155 – Centro.

**Art. 3º** - Nos meses de janeiro e dezembro haverá recesso do CMDCA. Em caso de pautas urgentes, deverão ser agendadas reuniões extraordinárias.

**Art. 4º** - Qualquer alteração neste calendário deverá passar pela aprovação da plenária do CMDCA.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Magro, 14 de dezembro de 2022.

**DANIEL HAVRO DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
**Código Identificador:**A445B1E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2022. Edição 2667

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>